Processo: 2013.51.03.000080-8

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Ao (s) DEZENOVE dia (s) do mês de DEZEMBRO do ano de DOIS MIL E TREZE, nesta cidade de CAMPOS DOS GOYTACAZES, na PRAÇA ATHAIDE BARBOSA, nº 01, apt/ casa/loja —, bairro/localidade VILA DE TOCOS, eu Oficial de Justiça Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de nº MEF02.001303-6/2013 em anexo, expedido nos presentes autos, em que figura como Autor/Exeqüente UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL, e como Réu/Executado TOCOS AGRO CANAVIEIRA SIA, em curso na 1ª Vara Federal de CAMPOS DOS GOYTACAZES, penhorei e avaliei o(s) seguinte(s)bem(ns): IMÓVEL RURAL DENOMINADO "IMUMO" SITUADO NO 1º DISTRITO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, MEDIDO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL NO LIVRO 2-A FLS. 132 SOB A MATRÍCULA Nº 397 DITO IMÓVEL POSSUI ÁREA DE 437,670M², DESTINADA AO PLANTIO DA CANA DE AÇUCAR. POSSUI COMO CONFRONTANTES PELA FRENTE EM UM SÓ ALINHAMENTO DE 3+1,50M DE CUMPRIMENTO COM A ESTRADA DE RODAGEM QUE PARALELA À ESTRADA DE FERRO DA SOCIETE DE SUCRERIES BRESILIENNES LIGA CAMPOS A PONTA GROSSA. A PARTIR DO EXTREMO DO REFERIDO ALINHAMENTO DE FRENTE A ESQUERDA DE QUEM OLHA O IMÓVEL DE COSTAS PARA A MENCIONADA ESTRADA DE RODAGEM, FORMANDO COM O MESMO ALINHAMENTO EM ÂNGULO INTERNO DE 99°55, SEGUE EM RUMO 41°59' SO (LIDO) NUMA LINHA DE LIMITE COM TERRAS DA USINA PARAISO ATINGIDO AO BEM, OBJETO PENHORADO, O VALOR ESTIMADO DE R$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS).

Realizada a penhora do(s) bem(ns) relacionado(s) e descrito(s), nomeei depositário(a) o(a) Senhor(a) WALDO BENEDICTO HAVEM COUTINHO, portador da carteira de identidade nº 92012858-11, CPF nº —, que declarou residir na VILA RESIDENCIAL USINA PARAISO, cientificado-o(a) a não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do MM Juiz Federal da 1ª Vara. Nada mais havendo, para constar, encerro e lavro o presente auto, que vai por mim e pelo depositário assinado.

Cassiano Peixoto de Oliveira
OJA/Mat. 13.439

Depositário(a)

Documento No: 67477463-10-0-30-5-595568 - consulta à autenticidade do documento através do site https://eproc.jfrj.jus.br/